

RESOLUÇÃO N.º 238, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia n.º 1.376

**Nega licença para processar o Senhor
Deputado Sargento Aragão.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1.º É negada licença para processar o Senhor Deputado SARGENTO ARAGÃO, conforme solicitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do Ofício n.º 127/2.003-TP, 15/12/2003.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

Deputado VICENTINHO ALVES
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1.º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**
2.º Secretário